

# RELATÓRIO DE CONTA GERÊNCIA 2021

# Índice

maice
INTRODUÇÃO3
ORÇAMENTO REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 20214
PREMISSAS DO ORÇAMENTO4
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL5
RECEITAS ARRECADADAS6
DESPESAS REALIZADAS8
CONCLUSÃO11
Índice de Quadros
Quadro 1- Total das Receitas e Despesas Previstas6
Quadro 2- Resumo comparativo das receitas previstas e arrecadadas durante os anos 2020/20216
Quadro 3- Receitas Orçamentais arrecadadas7
Quadro 4- Despesas previstas e executadas8
Quadro 5- Despesas realizadas9
Quadro 6- Comparação das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas em 2020 e 202110



# RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA ANO DE 2021

# INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estatuído no artigo 58º da Lei nº 79/IV/2005, de 05 de setembro, a Câmara Municipal da Boa Vista apresenta o Relatório e Contas de Gerência referentes ao ano económico de 2021 à Assembleia Municipal, para efeitos de análise e apreciação, nos termos do disposto no artigo 81.º, nº2, alínea d) da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde.

O presente Relatório e Contas de Gerência, após a apreciação pela Assembleia Municipal da Boa Vista, serão remetidos ao Tribunal de Contas de Cabo Verde, de acordo com a Resolução nº 6/2011, de 19 de outubro – *Instruções para a prestação de contas das Entidades das Administrações Central e Municipal a submeter ao Tribunal de Contas*.

Simultaneamente ao cumprimento das imposições legais, pretende-se com o presente ato apresentar
um balanço final da execução do Orçamento da <i>Câmara Municipal da Boa Vista</i> para o ano económico
2021, aprovado pela Assembleia Municipal, naa Sessão Ordinária do mandato 2020/2024,
realizada nos dias e de do ano 2021.

Trata-se de um documento que reflete com clareza e exatidão a aplicação dos recursos mobilizados e evidencia como foram geridos os meios colocados à disposição da Câmara Municipal da Boa Vista durante o exercício económico de 2021, em estreita observância aos princípios e regras de execução orçamental e demais leis e regulamentos internos orientadores do funcionamento dos serviços municipais, sendo certo que o cenário desfavorável que o País atravessa acaba por refletir na vida económica dos Munícipes e Empresas, com reflexo direto na cobrança dos Impostos e Taxas municipais e, em consequência, na execução das despesas previstas.



# ORÇAMENTO REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2021

O Orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista (CMBV) para o ano económico de 2021 foi elaborado à luz da Lei n.º 55/IX/2019, de 01 de julho, que Estabelece as Bases do Orçamento do Estado, também aplicável ao Poder Local, e da Lei n.º 79/VI/2005 de 05 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determinando os princípios e as regras para elaboração do Orçamento Municipal, a estrutura dos mapas orçamentais, os conteúdos dos articulados e dos anexos informativos.

Para além dos diplomas legais acima referidos, o Orçamento observou também as disposições dos Decretos-leis nº 10/2006, de 30 de janeiro e 37/2011, de 30 de dezembro que aprovam, respetivamente, o Plano Nacional de Contabilidade Pública e Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas.

Foi num cenário atípico, com uma crise sanitária avassaladora e uma crise económica e social de dimensões imprevisíveis, que a CMBV executou o Orçamento de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal da Boa Vista (AMBV), nos termos da alínea b) n.º 02 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho do Estatuto dos Municípios. Cabo Verde enfrenta uma profunda crise económica e financeira, decorrente da forte quebra na procura turística - setor que garante 25% do Produto Interno Bruto (PIB) do arquipélago - desde março de 2020, devido à pandemia de covid-19.

### PREMISSAS DO ORÇAMENTO

Sem prejuízo das opções e políticas próprias de cada Organização, Município ou Estado, normalmente a elaboração dos documentos previsionais, como é o caso do orçamento, é sempre um exercício de previsibilidade esperada, feito com base em pressupostos variados tais como:

- Situação de partida e os meios disponíveis;
- Experiência obtida em exercícios homólogos; e
- Conhecimento das necessidades futuras, a par dos objetivos a alcançar.



Na atual conjuntura onde choques exógenos vêm afetando de forma negativa, direta e abrupta o mundo, mormente os países africanos, apenas a experiência adquirida pode manter-se inalterada, desde que não haja situações inteiramente novas. No que concerne à situação de partida, os meios disponíveis e as necessidades futuras, a imprevisibilidade e os riscos de desvios podem ser materialmente significativos.

Foi num contexto marcado por incertezas, que o Orçamento foi elaborado e executado, respeitando, no entanto, o ambicioso Programa de Governação Municipal proposto para o período de 2020/2024, assente em 03 eixos e vários domínios de atuação, nomeadamente:

### **Eixo 1: Economia Local**:

 <u>Domínio de Atuação</u>: Agricultura; Pecuária; Pesca; Turismo; Transportes, Comércio e Serviços; Indústria.

### Eixo 2: Capital Humano:

 <u>Domínio de Atuação</u>: Educação; Saúde; Ensino Superior; Desporto; Cultura; Formação Profissional/Emprego; Juventude; Coesão Social e Terceira Idade.

### Eixo 3: Infraestruturação:

<u>Domínio de Atuação</u>: Habitação; Acessibilidades; Ordenamento do Território; Saneamento;
 Ambiente; Comunicação; Novas Tecnologias.

Perante estes enormes desafios, apostamos no rigor, na planificação, na transparência e na disciplina.

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

O total das **Receitas** previstas no Orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista para o ano económico de 2021 foi de **526.857.225 CVE** (**QUINHENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL**, **DUZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS**), e as



Despesas o montante de 513.279.745 CV (QUINHENTOS E TREZE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS), conforme o Quadro I.

Quadro 1- Total das Receitas e Despesas Previstas

ORÇAMENTO DO ANO 2021			
RECEITA E DESPESAS PREVISTAS			
NATUREZA	RECEITAS	DESPESAS	
Administração Direta	526 857 225,00 CVE	513 279 745,00 CVE	
Serviços Autónomos Municipais	0,00 CVE	0,00 CVE	
TOTAL	526 857 225,00 CVE	513 279 745,00 CVE	

### RECEITAS ARRECADADAS

Das receitas previstas para Administração Direta e Investimentos, durante a vigência do Orçamento, a Câmara Municipal da Boa Vista conseguiu arrecadar o montante global de 438.873.211 CVE (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE ESCUDOS), assim distribuídas:

- Receitas Correntes: 363.111.939 CVE (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES,
   CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL ESCUDOS);
- Receitas de Capital: 75.761.272 CVE (SETENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS ESCUDOS),

Representando 82,16% (oitenta e dois vírgula dezasseis porcento) do total do valor orçamentado, conforme o Quadro II.

Quadro 2- Resumo comparativo das receitas previstas e arrecadadas durante os anos 2020/2021

RECEITAS		
Receitas Previstas 2021	526.857.225 CVE	
Receitas Arrecadadas 2021	438.873.211 CVE	
PERCENTUAL	82,16%	
Receitas Previstas 2020	1 230 535 835,00 CVE	



Receitas Arrecadadas 2020	356 578 611,00 CVE
PERCENTUAL	28,98%

Regista-se uma forte supremacia das Receitas Correntes arrecadadas sobre as de Investimentos, na ordem dos 287.350.667 CVE (duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e sete escudos).

O Quadro que se segue demonstra que, do total das Receitas arrecadadas na Administração Direta e Investimento, as correntes representam cerca de **82,73%** (oitenta e dois vírgula setenta e três porcento), e as de investimento apenas **17,26%** (dezassete virgula vinte e seis porcento).

Quadro 3- Receitas Orçamentais arrecadadas

RECEITAS ARRECADADAS			
Receitas Correntes 2021	363 111 939 ,00 CVE	82,73%	
Receitas de Capital 2021	75 761 273,00 CVE	17,26%	
TOTAL	438 873 211,00 CVE	100,00%	
Receitas Correntes 2020	298 200 148 ,00 CVE	83,63%	
Receitas de Capital 2020	58 378 463,00 CVE	16,37%	
TOTAL	356 578 611,00 CVE	100,00%	

Verifica-se que o total das Receitas arrecadadas no ano de 2021 foi superior às do ano anterior de 2020 na ordem dos 82.294.600 CVE (oitenta e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos escudos). Esse aumento verifica-se tanto nas receitas correntes como nas de capital. Por outro lado, deve ser tido em conta os diferentes contextos em que os respetivos Orçamentos foram elaborados e executados. Antes da pandemia da COVID-19, Cabo Verde e a ilha da Boa Vista em particular experimentavam um crescimento económico considerável liderado por um setor do turismo pujante que arrasta consigo o desenvolvimento de outros setores. Portanto, o cenário era animador no que diz respeito ao crescimento económico, que ditou uma previsão de Receitas estimada em 1.230.535.835 CVE (Um bilhão, duzentos e trinta milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco escudos). No entanto, a pandemia da Covid-19, além do turismo, afetou todos os setores: crise sanitária, encerramento de fronteiras, hotéis, grandes, médias e pequenas empresas, gerando elevada taxa de desemprego e, por consequência direta, uma situação social devastadora.



Fatores que justificam a fraca capacidade de arrecadação de receitas municipais durante o ano de 2020 em comparação com as estimativas.

Assim sendo, as previsões orçamentais para o ano de 2021 tiveram que ser mais contidas, pois foi reduzido em 703.360.610 CVE (setecentos e três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e dez escudos), valor superior às previsões de arrecadação de receitas respeitantes ao mesmo ano. Efetivamente, Cabo Verde continuou a enfrentar uma profunda crise económica e financeira, decorrente da forte quebra na procura turística - setor que garante 25% do Produto Interno Bruto (PIB) do arquipélago - desde março de 2020, devido à pandemia de covid-19. Dados do INE relativos ao ano 2021 mostram os efeitos da Covid-19: o Sal foi a ilha mais procurada. Boa Vista, antes a 2.ª, passou a ser a última no contexto nacional: sem voos internacionais, circulação interna muito deficitária, estagnação quase total da economia local. Saída de várias pessoas e famílias que regressaram às suas ilhas de origem devido ao desemprego, à vulnerabilidade social e ao aumento da pobreza.

### DESPESAS REALIZADAS

Como já foi dito acima, laborando em circunstâncias difíceis provocadas pela crise pandémica da Covid-19 que sufocou a principal atividade económica da Boa Vista – o Turismo – a Câmara Municipal da Boa Vista procurou observar criteriosamente os princípios da racionalidade e ponderação na realização de despesas, salvaguardando, sobretudo, o normal funcionamento dos serviços municipais, a solidariedade e inclusão social e a execução dos planos propostos para o ano 2021.

O total das despesas pagas durante a vigência do Orçamento foi de 441.122.237 ECV (quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete escudos), de acordo com o Quadro IV.

Quadro 4- Despesas previstas e executadas

DESPESAS		
DESPESAS Previstas 513 279 745,00 CVE		



DESPESAS Realizadas	441 122 237,00 CVE
PERCENTUAL	85,94%

As despesas correntes totalizam o montante de 258.603.101 CVE (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E UM ESCUDOS), representando 58,62% (cinquenta e oito vírgula sessenta e dois porcento) do total das despesas realizadas.

Fazendo uma breve análise, verificamos que, no que tange às despesas, a Câmara Municipal da Boa Vista conseguiu realizar cerca de **85,94**% (oitenta e cinco, noventa e quatro porcento) do total previsto no Orçamento para o ano económico 2021.

As despesas de capital atingiram o montante de 182.519.136 CVE ((CENTO E OITENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZANOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS ESCUDOS), equivalentes a 41,37% (quarenta e um vírgula trinta e sete porcento) do total de despesas realizadas.

As despesas correntes foram superiores, pois atingiram o montante de 258 603 101 ,00 CVE (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTOS E UM ESCUDOS), conforme demonstrado no Quadro V.

Quadro 5- Despesas realizadas

	DESPESAS REALIZADAS	
DESPESAS CORRENTES	258 603 101 ,00 CVE	58,62%
DESPESAS DE CAPITAL	182 519 136,00 CVE	41,37%
TOTAL	441 122 237,00 CVE	100,00%

As despesas de capital foram executadas com o objetivo de garantir uma melhor qualidade de vida aos Munícipes, e enquadraram-se na sua maioria dentro dos seguintes sectores: Educação, Desporto, Inclusão Social, Infraestruturas, Urbanismo Saneamento e Ambiente.

Fazendo uma comparação com a Conta de Gerência relativamente ao ano de 2020, verifica-se, em 2021, um aumento do total das receitas arrecadadas na ordem dos 82.294.600 CVE (oitenta e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos escudos). No que tange às despesas, também se verifica aumento em 61.970.657 face ao ano anterior de 2020, conforme o Quadro abaixo.



Quadro 6- Comparação das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas em 2020 e 2021

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO
	VALOR	VALOR
RECEITAS ARRECADADAS 2020	356 578 611,00 CVE	
RECEITAS ARRECADADAS 2021	438 873 211,00 CVE	+82.294.600
DESPESAS REALIZADAS 2020	379 151 580,00 CVE	
DESPESAS REALIZADAS 2021	441 122 237,00 CVE	+61.970.657



# **CONCLUSÃO**

A Execução do Orçamento Municipal é uma tarefa ingente, que requer sacrifício e um exercício penoso de reinvenção, com recuos e avanços ao longo do ano, na medida em que as Receitas Locais são manifestamente insuficientes face aos enormes desafios estruturais e conjunturais, colocando a Câmara Municipal numa situação de dependência da boa vontade de parceiros internos e externos, esses também sujeitos a choques de contingências que muitas vezes comprometem os seus programas e anulam ideias e projetos de financiamento.

As Taxas e Impostos Municipais, que aqui podemos classificar de Receitas certas, são manifestamente irrisórias face à demanda de um Concelho a braços com problemas vários, que necessitam de intervenções, projetos e programas, que vão do Saneamento à Habitação social, passando pela Formação e Emprego jovem, Agricultura, Ambiente, Pecuária, Pesca, Atividades Geradoras de Rendimento, Planeamento e Desenvolvimento Urbano, Cultura, Desporto, Inclusão e Promoção Social, Infraestruturas, entre outros.

Neste quadro, o Orçamento Municipal fica fortemente dependente das parcerias com o Governo ou dos financiamentos bancários - estes últimos vinculados à capacidade de geração de receitas para fazer face ao programa de amortização – realidades que comprometem naturalmente a execução dos orçamentos municipais e definem, em certa medida, os programas de desenvolvimento local, quando não ditam as regras de funcionamento do Poder Local.

Se é certo que as Autarquias locais são autênticos governos locais, com poderes e competências legais na missão de trabalhar para o interesse coletivo local, traduzidos na autonomia administrativa, financeira e patrimonial, também é certo que sem recursos financeiros e materiais dificilmente as suas competências serão implementadas, uma vez que ao poder instrumental deve sempre associar-se o poder material para o necessário equilíbrio funcional e programático das estruturas locais de desenvolvimento.

Resulta, pois, que o orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista é fortemente vinculado às transferências externas, seja do setor público, seja das entidades de cooperação descentralizada, por



meio de contratos-programa, donativos, ou outras formas de financiamento, facilitando ou dificultando a sua capacidade de execução, consoante as oportunidades conjunturais.

Estando o País a atravessar um momento particularmente difícil em virtude da crise sanitária, económica e social mundial, seria de todo impossível uma execução orçamental diferente desta aqui apresentada no presente Relatório. Nessas circunstâncias, a Câmara Municipal da Boa Vista esteve focada numa gestão de qualidade, com enfoque nas pessoas e primando sempre pela excelência dos serviços prestados aos nossos Munícipes, em tempo hábil.

O Orçamento de 2021 cumpriu os requisitos legais impostos sobre a matéria de elaboração e execução de orçamentos, nomeadamente o equilíbrio, a discriminação, a clareza, entre outros.

De qualquer modo, para um melhor entendimento, recomendamos uma analise minuciosa dos modelos anexados.

Câmara Municipal da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Cláudio Filipe Barros Mendonça